



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG

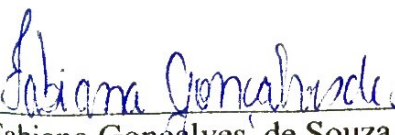
CNPJ: 18.180.356/0001-10


Rua João Gonçalves da Costa, nº 190 - Canudos - 37.517-000 - Maria da Fé



ATA DE JULGAMENTO DO PROCESSO Nº 018/2020, DISPENSA Nº 010/2020 PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO (PSCIP).

Aos quinze dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte, às dez horas, na sede da Fundação Municipal de Saúde de Maria da Fé, sita à Rua João Gonçalves da Costa, nº 190, reuniu-se a comissão de licitação designada pelo Presidente da Fundação, Sr. Rodrigo Pereira de Almeida, em conformidade com a Portaria nº 002/2020, de 07 de janeiro de 2020, sob a presidência do Sr. Higor Siqueira de Moraes e dos membros Sra. Fabiana Gonçalves da Souza e Sra. Amanda Nascimento Lopes Gonçalves, conforme dispõe o art. 51, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para o devido julgamento e classificação da proposta para a contratação de serviços de engenharia para elaboração de projeto de segurança contra incêndio e pânico (pscip), em atendimento ao Hospital Municipal Ferraz e Torres, mantido pela Fundação municipal de Saúde de Maria da Fé. O serviço será prestado pelo engenheiro civil: **AUGUSTO TAVARES GASPAR**, inscrito no **CREA: MG-249.575/LP**, residente e domiciliado ao beco são vicente, nº 05, bairro canudos, Maria da Fé/MG, no valor total de **R\$ 2.850,00** (dois mil oitocentos e cinquenta reais) conforme mapa de apuração, pago em até 30 (trinta) dias. A criação deste projeto tem como objetivo a segurança do Hospital Municipal Ferraz e Torres, sobre local de instalação de extintores, saída de emergência, luminárias de emergência, entre outros, além de atender uma exigência da ANVISA, afim de que seja emitido o auto de vistoria do corpo de bombeiros (AVCB). Esta dispensa baseia-se no art. 24, IV. A empresa foi habilitada e os valores ofertados encontram-se dentro dos valores praticados no mercado, conforme a média obtida através dos orçamentos. Esta ata será encaminhada para Parecer Jurídico e publicação no quadro de avisos e site do município. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Comissão de Licitação deu por encerrada esta sessão da qual foi lavrada e assinada pela Comissão.


Fabiana Gonçalves de Souza
Membro da C.P.L


Higor Siqueira de Moraes
Presidente da C.P.L


Amanda Nascimento L. Gonçalves
Membro da C.P.L